



EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA**, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 2, em que é requerente **MARISA DA SILVA SANTANA**, sendo declarada por sentença a **Curatela de CINTIA APARECIDA DA SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 22/06/1987, natural de Porecatu/PR, filha de Valdemir De santana e Marisa Da Silva Santana, residente e domiciliada no município e Comarca de Porecatu/PR, portadora de Deficiência mental grave CID 10 nº F72, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. **MARISA DA SILVA SANTANA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo **indeterminado**. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) curatelado(a) e do(a) curador(a). JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Porecatu, em 29/05/2019.


WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA
Juiz de Direito

